



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Teixeira e dá outras providências.”

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VAGAS POR CARGO, da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, que passa a vigorar conforma abaixo, ficando criadas as vagas que especifica:

ANEXO II **QUADRO DE VAGAS POR CARGO**

Denominação do cargo	Vagas
Fisioterapeuta	07

Art. 2º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Teixeiras, 22 de dezembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>22/12/22</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>22/12/22</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita</p>	<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>22/12/22</u> <i>SAS</i> Solange Ap. A. Silva Servidor Responsável</p>
<p>Projeto de Lei 692/2022 aprovado pela Câmara Municipal em 19/12/2022.</p>		